



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 129, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a denominação de Ruas no Bairro Jardim

Lucinda"

Projeto de Lei nº 141/2015 - de autoria do Vereador Roberto Carlos do Nascimento Tito

Processo nº 1942/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º As Ruas localizadas defronte a Rua José Sgobin, no Bairro Jardim Lucinda neste município, passa a ter as seguintes denominações: "Rua da Conquista e Rua Maria Rosa Pinho".

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão as contas de verbas do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 25 de novembro de 2015, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Política Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor do Dep. de Serviços Parlamentares